

**Núcleo Emitente:** Núcleo de Operações e Infraestrutura.

Data Emissão  
26/01/2022

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia.

## 1. Do Objetivo:

Prorrogação do Prazo para Contratação de empresa de arquitetura, engenharia para elaboração de projeto luminotécnico para revitalização da iluminação da fachada do Museu do Futebol, composta por 118 luminárias instaladas no piso.

## 2. Da Contratação:

### **Contratante:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0001-52

MUSEU DO FUTEBOL

Praça Charles Miller s/nº - Pacaembu – CEP: 01234-010 – São Paulo/SP.

### **O projeto deve ser elaborado conforme as Normas Brasileiras da ABNT (associação brasileira de normas técnicas).**

Projeto deve utilizar tecnologia de Lâmpadas de LED, sistemas de cores RGB, com controlador de cores e efeitos que permita misturar cores e movimentos, podendo criar efeitos dinâmicos como flash e fade. Prever mesa de controle de iluminação ou equivalente.

### **É necessário:**

Trabalho de campo;

Análise da situação existente, para definir cenário futuro;

Projeto conceitual;

Simulação;

Memorial descritivo;


Caderno de especificações, com indicação de custo de cada peça e a fonte de informação;

Indicação de 5 fornecedores dos equipamentos, materiais constantes do caderno de especificações;

Indicação de 5 fornecedores de instalação dos equipamentos;

Prever 3 reuniões com a **CONTRATADA**, podendo as mesmas serem presenciais ou virtuais;

Recomenda-se a especificação de materiais encontrados no mercado nacional;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 2 de 5
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Operações e Infraestrutura.		<b>Data Emissão</b> 26/01/2022
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia.		

Todas as dúvidas durante o projeto devem ser relatadas por e-mail.

### 3.Princípios Gerais:

- Todos os equipamentos deverão ser ligados em tensão de rede 220V. Deverão apresentar longa vida útil, alta durabilidade, grau de proteção física e mecânica compatíveis com áreas externas, baixo consumo energético, fácil manutenção e operação.
- Todos os equipamentos serão conectados de tal maneira que possam ser controlados através sistema computadorizado ou equivalente.
- Os equipamentos e instalações deverão ser posicionados em locais de modo a evitar o vandalismo, ou apresentar características antivandalismo.
- A empresa contratada será responsável pelo projeto luminotécnico, devendo apresentar os mesmos para análise e aprovação CONTRATADA em até 20 dias úteis após a assinatura do contrato.
- A empresa contratada deverá entregar os projetos luminotécnico e atualização da planta de elétrica, se a mesma sofrer alterações, devendo apresentar os mesmos para análise e aprovação da **CONTRATANTE**.
- Devem ser enviadas as devidas ART's, por profissional habilitado.
- As dimensões apresentadas nas plantas e fachadas deverão ser conferidas no local para detalhamento de projeto e instalações.
- As especificações técnicas dos materiais e equipamentos deverão ser suficientemente detalhadas, definindo claramente o seu padrão de qualidade, desempenho almejado, vida útil esperada e acabamento desejado, sem mencionar marcas e fabricantes. Quando mencionadas, deverão estar explicitadas a sua condição meramente referencial e a possibilidade de substituição por outras marcas e fabricantes (relacionando-as), similares e equivalentes existentes no mercado nacional. Neste caso, deverão ser todas indicadas e relacionadas no memorial descritivo e no próprio desenho. Quando a marca e o fabricante forem exclusivos, esta exclusividade deverá ser explicitada juntamente com as justificativas técnicas (comparativas) que embasem tanto a sua escolha quanto a exclusão de outras marcas e fabricante.
- As especificações técnicas dos materiais e equipamentos deverão ser suficientemente detalhadas, definindo claramente o seu padrão de qualidade, desempenho almejado, vida útil

**Núcleo Emitente:** Núcleo de Operações e Infraestrutura.

Data Emissão  
26/01/2022

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia.

esperada e acabamento desejado, sem mencionar marcas e fabricantes. Quando mencionadas, deverão estar explicitadas a sua condição meramente referencial e a possibilidade de substituição por outras marcas e fabricantes (relacionando-as), similares e equivalentes existentes no mercado nacional. Neste caso, deverão ser todas indicadas e relacionadas no memorial descritivo e no próprio desenho. Quando a marca e o fabricante forem exclusivos, esta exclusividade deverá ser explicitada juntamente com as justificativas técnicas (comparativas) que embasem tanto a sua escolha quanto a exclusão de outras marcas e fabricante.

#### 4. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas e o cadastro de fornecedores preenchidos deverão ser enviados por meio eletrônico até às 18h do dia **21/02/2022**, para o seguinte endereço: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [luis.marcatto@idbr.org.br](mailto:luis.marcatto@idbr.org.br), contendo:

- a. Proposta Comercial, com valor global dos serviços, cronograma de execução e prazo para entrega final.
- b. Portfólio da empresa.

A decisão final irá considerar o melhor custo-benefício para o projeto, garantindo economicidade com garantia de qualidade na entrega.

#### 5. DA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

A empresa participante desta concorrência deve:

- Estar estabelecida no mercado há pelo menos 5 anos.
- Comprovar a prestação de serviços similares, através de, no mínimo, dois atestados de capacidade técnica.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**6.1.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência

**Núcleo Emitente:** Núcleo de Operações e Infraestrutura.

Data Emissão  
26/01/2022

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia.

social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

**6.2.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

## **7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:**

**7.1.** O contrato será acompanhado por funcionário do Núcleo de Operações e infraestrutura do Museu do Futebol em todas as etapas.

**7.2.** A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## **8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

**8.1.** O prazo para execução é de até 30 dias corridos ou 20 dias úteis. Findo o prazo inicial de contrato, quando todo material solicitado neste termo de referência deverá ser entregue em forma digital e papel, impressões coloridas e preto e branco quando for o caso.

## **9. DO PAGAMENTO:**

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

*1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*

*2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*

**Núcleo Emitente:** Núcleo de Operações e Infraestrutura.

Data Emissão  
26/01/2022

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia.

*3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*

*4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail*

*[financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*

*5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*

*6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

## **10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**10.1.** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

**10.2.** Este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

**10.3.** Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

### **Obs.: VISITAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS.**

As visitas técnicas deverão ser agendadas através do e-mail: [luis.marcatto@idbr.org.br](mailto:luis.marcatto@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**